ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

De braços dados com o desenvolvimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 071
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldado no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e demais documentos objeto do referido processo, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 004/2019, visando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais do Município de São João da Canabrava-PI, Referente Convênio nº 856168/2017 – FUNASA, Conforme parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e AUTORIZO a proceder a contratação da empresa ATTIVA – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, conforme proposta de preços inclusos no processo administrativo. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da lei nº 8.666/93.

São João da Canabrava-PI, 28 de Outubro de 2019

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 072
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro – CEP: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3416-1152
São João da Canabrava – PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

SEGUNDO TERMO ADITIVO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
CONTRATO: TP Nº 001/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELERAM O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA E A EMPRESA PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP PARA OS FINS NELES INDICADOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida São João Batista, nº 580, Centro na cidade de São João da Canabrava-PI, C.N.P.J. nº 12.066.973/0001-02, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **MERCIA DE ARAUJO ABREU**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de São João da Canabrava, portadora de CPF sob nº014.339.253-03, no exercício do mandato de Prefeita Municipal.

CONTRATADA: PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J nº 11.114.304/0001-04, estabelecida na cidade de Picos-PI, na Avenida Raimundo Deputado Sá Urtiga, nº 675, sala B, bairro Bomba, neste ato representado por seu representante legal o senhor **EUDÓXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE**, sócio administrador, portador de CPF sob nº 710.298.163-04.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE VIAS PUBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI**, conforme estabelecido na Tomada de Preço nº001/2019 e processo administrativo nº 003/2019, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, "PRAZO" - para que A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE VIAS PUBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, vigore por mais 90 (Noventa) dias, contados da assinatura deste, de acordo com o art. 57 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade a alteração da Lei Federal 9.648/98.

CLAUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Transparência do Município de São João da Canabrava-PI.

CLAUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

São João da Canabrava-PI, 13 de Novembro de 2019.

MERCIA DE ARAUJO ABREU
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EUDÓXIO DARLAN FERNANDES LIMA VERDE
PRIMUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1º) _____ RG/CPF _____
2º) _____ RG/CPF _____

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 028/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais do Município de São João da Canabrava-PI, Referente Convênio nº 856168/2017 – FUNASA

Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI

Contratado: ATTIVA – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

Valor estimado: 7.501,25(Sete mil quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: A vigência deste contrato inicia em 28 de Outubro de 2019, finalizando no término da vigência do convênio em 30 de Setembro de 2020.

Data da Assinatura: 28 de Outubro de 2019

Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 856168/2017-FUNASA / PREFEITURA

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldado no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e demais documentos objeto do referido processo, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2019, visando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais do Município de São João da Canabrava-PI, Referente Convênio nº 856168/2017 – FUNASA, Conforme parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e AUTORIZO a proceder a contratação da empresa ATTIVA – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, conforme proposta de preços inclusos no processo administrativo. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da lei nº 8.666/93.

São João da Canabrava-PI, 28 de Outubro de 2019

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal